

Sumário

Agradecimentos	7
Apresentação	11
Prefácio (publicado originalmente na edição espanhola)	13
Nota do autor/tradutor	21
Introdução	29
I. A advertência de Kelsen.....	35
1. A controvérsia Schmitt/Kelsen sobre quem deve ser o guardião da constituição	44
1.1. Carl Schmitt: homogeneidade, decisão e o chefe de estado como guardião da Constituição	48
1.2. Hans Kelsen: pluralismo, normatividade e o tribunal constitucional como guardião da Constituição	57
2. O controle de constitucionalidade e o sentido da advertência de Kelsen	62
2.1. Democracia e parlamentarismo na filosofia política de Kelsen	64
2.2. O controle de constitucionalidade a serviço da política.....	69

3. O juiz ordinário e a aplicação do direito no constitucionalismo de Kelsen	73
3.1. Kelsen e a interpretação e aplicação do Direito.....	75
3.2. A vinculação do juiz à lei no constitucionalismo de Kelsen	83
4. Conclusão: como levar a sério a “advertência”?	91
II. O constitucionalismo dos direitos	95
1. O constitucionalismo principialista	103
1.1. Ronald Dworkin: o constitucionalismo e a atitude filosófica do juiz	109
1.1.1. A concepção constitucional da democracia e a leitura moral da Constituição	111
1.1.2. Como raciocinar por princípios? “ <i>Law as integrity</i> ”	117
1.1.3. A vinculação do juiz à lei no principialismo de Dworkin .	123
1.2. Robert Alexy: constitucionalismo discursivo e institucionalização judicial da razão.....	128
1.2.1. A pretensão de correção e a dupla natureza do Direito	130
1.2.2. Como raciocinar por princípios? Regras, princípios e ponderação	135
1.2.3. Os princípios formais e a dimensão institucional do Direito	140
1.2.4. A vinculação do juiz à lei no principialismo de Alexy.....	146
2. O constitucionalismo garantista	152
2.1. <i>A democracia através dos direitos</i> , de Luigi Ferrajoli.....	156
2.2. A vinculação do juiz à lei no constitucionalismo garantista	162
3. Conclusão: a “advertência de Kelsen” reforçada	168
III. O constitucionalismo político	175
1. O argumento do desacordo	191
1.1. Os direitos fundamentais e a “cultura da controvérsia”	195

1.2. E se houvesse algo de objetivo na moralidade dos direitos? ...	205
2. O argumento da contingência e contextualidade do controle de constitucionalidade.....	217
2.1. A justificação do controle de constitucionalidade: pergunta institucional e dependência contextual	226
2.2. Formas de “diálogo” entre juízes e legisladores: quatro exemplos de “constitucionalismo fraco”.....	237
2.2.1. Canadá e a singularidade da “ <i>notwithstanding clause</i> ”	239
2.2.2. Reino Unido: a revisão judicial via interpretação e declarações de incompatibilidade	245
2.2.3. Nova Zelândia e Austrália: o constitucionalismo mais fraco	254
3. O argumento do ceticismo quanto à proteção judicial dos direitos fundamentais.....	261
3.1. A proteção legislativa dos direitos individuais	263
3.2. A proteção judicial dos direitos sociais	269
4. O argumento do positivismo prescritivo.....	276
4.1. Por que ser positivista? (I).....	280
4.2. Por que ser positivista? (II).....	287
5. Conclusão: a “advertência de Kelsen” levada a sério	293
IV. Deferência ao legislador no Estado Constitucional	299
1. O juiz deferente	312
1.1. O positivismo presuntivo e a parcela de poder político do juiz ordinário	322
1.1.1. O reconhecimento descritivo da discricionariedade judicial	322
1.1.2. A prioridade da legislação na aplicação do Direito	326
1.2. O juiz ordinário e a aplicação deferente da lei.....	335
1.2.1. Entre o literalismo e o recurso às razões subjacentes das leis	338
1.2.2. O juiz, a lei e a intenção do legislador.....	348

2. O juiz não deferente.....	357
2.1. O juiz e o uso da ponderação	358
2.2. O juiz e a interpretação conforme à Constituição	363
2.2. O juiz, a hierarquia e os efeitos dinâmicos da interpretação ...	367
3. Conclusão: o juiz deferente diante da “advertência de Kelsen”	370
Conclusões.....	373
Bibliografia	385